



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

RESOL-GP - 652018

Código de validação: 9CD22628B2

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão proferida na 4ª Sessão Plenária Administrativa Extraordinária do dia 24 de outubro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Decretar ponto facultativo no dia 16 de novembro de 2018, no Tribunal de Justiça, Corregedoria-Geral da Justiça e Fóruns da Capital e do Interior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 24 de outubro de 2018.

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 16519

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 25/10/2018 11:52 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)

Informações de Publicação

196/2018	26/10/2018 às 11:12	29/10/2018
----------	---------------------	------------